



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 037/2024

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie a pavimentação asfáltica da rua projetada 58, localizada entre os bairros Bernardo Rego e Alecrim, com início na rua Sebastião Alves Machado, já parcialmente pavimentada e estendendo-se por um trecho de aproximadamente 1.570m (mil quinhentos e setenta metros) até conjunto Bernardo Rego.**

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação da via em questão atenderá parcela considerável dos moradores da região, oportunizando novas opções em seus deslocamentos e reduzindo distâncias, além de levar a urbanização ao local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2024.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos